HÉLIO CESAR ENGELHARDT, Diretor do Núcleo de Ponta Grossa da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ (EMAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9°, do Regimento Interno da EMAP:

FAZ SABER, a quem interessar possa, que do dia 11 de outubro de 2021 até o dia 18 de fevereiro de 2022, encontram-se abertas as MATRÍCULAS para o preenchimento de 55 (cinquenta e cinco) vagas para a Turma da Noite, para frequência ao XXIX CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO APLICADO, a ter início em 07 de março de 2022. O Curso funcionará na sede do Núcleo de Ponta Grossa da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Fórum Estadual, turma da noite no horário das 19h às 22h35 horas, de segundas-feiras às guintas-feiras, com as seguintes disciplinas: 1. Na modalidade presencial: Direito Constitucional, Direito Civil (Parte Geral, Coisas, Obrigações, Família e Sucessões), Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Tributário e Práticas Processuais Cível e Criminal. 2. Na modalidade a distância (EAD): Metodologia da Pesquisa Jurídica, Teoria Geral do Direito e da Política, Direito das Relacões de Consumo, Direito da Infância e Juventude, Direito Eleitoral, Direito Ambiental, Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação, Ética e Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Organização Judiciária, Filosofia do Direito e Hermenêutica e Direito Previdenciário.

As matrículas deverão ser feitas através de preenchimento da ficha no site <a href="https://www.emap.com.br">www.emap.com.br</a> e apresentação, na Secretaria do Núcleo de Ponta Grossa, situada na Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, nº 590, Oficinas, no térreo do Fórum, do comprovante de depósito bancário (identificado) na conta corrente nº 00806-1 da Agência 4142 do Banco Itaú, em nome da Associação dos Magistrados do Paraná, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais),

correspondente à taxa de matrícula e da seguinte documentação: diploma de bacharel em Direito ou declaração de que está cursando o décimo período ou último ano do curso de graduação, com previsão de término até o mês de março de 2020, cópia da Cédula de Identidade, cópia do CPF e duas fotos 3X4. O investimento compreende, além da taxa de matrícula:

- 12 (doze) parcelas de R\$ 625,00 (seiscentos reais), com bonificação de R\$50,00 (cinquenta reais) totalizando R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) a parcela;
- 18 (dezoito) parcelas de R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais).

Para Servidores da Justiça Estadual, o investimento compreende, além da taxa de matrícula no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais):

• 12 (doze) parcelas de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

Para aqueles que se matricularem até o dia 17 de dezembro de 2021, a taxa de matrícula terá uma bonificação de desconto de 50% (cinquenta por cento).

Além das disciplinas acima relacionadas, será obrigatório para obtenção de aprovação no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direito Aplicado /2022, apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser prorrogado em até 6 (seis) meses, cujas condições e valores serão disciplinados por Instrução Normativa do Diretor do Núcleo.

Na hipótese de o (a) Cursista optar pela não realização da **Monografia**, podendo ser também dispensado da disciplina de Metodologia da Pesquisa Jurídica, o Curso denominar-se-á **XXIX Curso de Preparação à Magistratura**, em nível de **Aperfeiçoamento**.

Se os serviços prestados neste Edital vierem a ser prestados em período de calamidade pública ou de restrições sanitárias impostas por ato normativo

Federal, Estadual ou Municipal, a Escola da Magistratura poderá realizar as adaptações necessárias para a prestação de serviços, como por exemplo, a realização de aulas por videoconferência.

A EMAP resguarda-se ao direito, caso não havendo o número mínimo de 20 inscritos, de não abrir turma, hipótese esta em que restituirá aos inscritos a integralidade dos valores pagos, com correção monetária. Dado e passado na Secretaria do Núcleo de Ponta Grossa da Escola da Magistratura do Paraná, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

Eu,	(Luana	Janaina	Edermann	Burak),	Secretária,
digitei o presente Edital.					

## **HÉLIO CESAR ENGELHARDT**

Diretor do Núcleo de Ponta Grossa